

**Governo do Estado de Roraima***"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"***PORTARIA Nº 354/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 15 DE MAIO DE 2023.***Altera a composição do CEP da Universidade Estadual de Roraima.*

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 24, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 1549-P de 17 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o quadro de composição do Comitê de Ética em pesquisa da Universidade Estadual de Roraima – CEP/UERR, que passa a vigorar da seguinte forma:

ORD.	NOME	SEXO	PROFISSÃO/ ESPECIALIDADE	TITULAÇÃO	CATEGORIA
1	Leila Chagas de Souza Costa	F	Professora – Serviço Social	Doutorado	Membro efetivo – Coordenadora.
2	Márcia Teixeira Falcão	F	Professora – Recursos Naturais	Doutorado	Membro efetivo – Vice Coordenadora.
3	José de Oliveira Filho	M	Professor	Graduação	Membro efetivo – Representante dos usuários.
4	Adriana Vian	F	Enfermeira	Mestrado	Membro externo - Conselho municipal de saúde
5	André de Araújo Pinto	M	Professor – Ciências do Movimento Humano	Doutorado	Membro efetivo.
6	Edir Vilmar Henig	M	Professor - Administração	Doutorado	Membro efetivo.
7	Flávia Antunes	F	Professora – Biotecnologia vegetal	Doutorado	Membro efetivo
8	Iara Leão Luna de Souza	F	Professora – Medicina	Doutorado	Membro efetivo.
9	Iris Anita Fabian Ramirez	F	Professora - Letras	Mestrado	Membro efetivo.
10	Osvair Brandão Mussato	M	Professor – Geografia	Doutorado	Membro efetivo.
11	Rita de Cássia Ferreira	F	Professora - Enfermagem	Doutorado	Membro efetivo.
12	Sandra Kariny Saldanha de Oliveira	F	Professora – Biologia	Doutorado	Membro efetivo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO TRAVASSOS DELICATO
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, Vice-Reitor**, em 15/05/2023, às 09:55, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **8677343** e o código CRC **D033E724**.

17201.002256/2023.92

8677343v2

Criado por [84187140263](#), versão 2 por [84187140263](#) em 15/05/2023 09:47:09.